



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3218, de 22 de dezembro de 2016.

EMENTA: CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 016, de 13 de maio de 2008, Lei 1.208, de 27 de abril de 2015 e Decreto nº 3207, de 09 de dezembro de 2016, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Aquisição de Estabilidade dos Servidores Efetivos da Administração Direta e Autarquias do Poder Executivo Municipal referente ao Concurso Público nº 001/2015, assim composta:

ÂNGELO ZAGO JUNIOR - Efetivo no Cargo de Artífice Especializado Nível V Padrão K;

GILMARA PASSAMANI PEREIRA - Efetiva no Cargo de Auxiliar Administrativo Nível III, Padrão B;

IJOVANE ROZINO LEGORA - Efetiva no Cargo de Agente Administrativo Nível V Padrão K.

Art. 2º - Compete à Comissão exercer as suas atribuições na forma da Instrução Normativa nº 001/2016 no que tange as avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório - Decreto nº. 3.207, de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 22 de dezembro de 2016.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 22/12/2016.



Silvania Maximiano Fagundes
Diretora Administrativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 22/12/2016

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Coordenadora do Almoxarifado
Central C-2

Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI